



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.458 de 14 de Abril de 2016.

**DENOMINA DE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA A RUA  
PROJETADA C, DO LOTEAMENTO ANTÔNIO TABOSA  
RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente  
Lei.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica denominada de José Gonçalves da Silva a Rua Projetada C-  
Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues, Bairro das Casas Populares, compreendendo a  
quadra 713- Quadra da Antena da Rádio Oeste, Zona 04, como uma justa homenagem  
do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º.** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 14 de Abril de 2016.**

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional